

Cláusula 11.ª

Vigência do contrato

Salvaguardando o disposto na cláusula 2.ª e sem prejuízo da satisfação das obrigações contratuais estabelecidas na cláusula 5.ª supra, o presente contrato termina em 31 de dezembro de 2016 e, por motivos de interesse público para o Estado, o apoio abrange a totalidade do programa desportivo anexo ao presente contrato-programa e do qual faz parte integrante.

Cláusula 12.ª

Disposições finais

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa é publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.

3 — Da decisão cabe recurso nos termos da lei.

Assinado em Lisboa, em 8 de julho de 2016, em dois exemplares de igual valor.

8 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Baganha*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, *Mário Jorge Ribeiro Lopes*.

ANEXO I

(ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/154/DDF/2016)

Quadro de revisão do apoio

Indicador	Valorização do apoio face aos indicadores
N.º de praticantes	≥ 250 de praticantes — 2,5 % [200, 250[de praticantes — 2 % [150, 200[de praticantes — 1,5 % [100, 150[de praticantes — 1 % [50, 100[de praticantes — 0,5 % [0, 50[de praticantes — 0 %
N.º de países	Modalidades individuais: ≥ 24 de países — 2,5 % [10, 23] de países — 1 % [0, 9] de países — 0 % Modalidades coletivas: ≥ 16 de países — 2,5 % [8, 15] de países — 1 % [0, 7] de países — 0 %
Presença de praticante medalhado em Jogos Olímpicos, campeonatos do mundo e da Europa de absolutos.	Sim — 2 % Não — 0 %
Transmissão direta	Sim — 1 % Não — 0 %

209723381

SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso n.º 8859/2016

Procedimento simplificado de seleção conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar da carreira médica

Publicação da lista de classificação final — Pneumologia

Por despacho de 4 de julho de 2016 do Dr. Ponciano Oliveira, Vogal do Conselho Diretivo desta Instituição, torna-se pública a lista homo-

logada de classificação final relativa ao procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2015, com vista à celebração de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, para ocupação de postos de trabalho na categoria de Assistente, da área hospitalar de Pneumologia, da carreira Médica, a que se reporta o aviso n.º 5669-A/2016 — Referência A22, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio:

Lista de classificação final

Ordenação	Nome do candidato	Nota final
1.º	Eloísa Edite Carvalho da Silva	19 valores a)
2.º	Hans Dabó	19 valores a)

a) Aplicado critério de desempate, prevalecendo a nota de classificação final do Internato Médico (NCFIM).

06/07/2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209719201

Aviso n.º 8860/2016

Procedimento simplificado de seleção conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar da carreira médica

Publicação da lista de classificação final — Cirurgia Geral

Por despacho de 4 de julho de 2016 do Dr. Ponciano Oliveira, Vogal do Conselho Diretivo desta Instituição, torna-se pública a lista homologada de classificação final relativa ao procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2015, com vista à celebração de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, para ocupação de postos de trabalho na categoria de Assistente, da área hospitalar de Cirurgia Geral, da carreira Médica, a que se reporta o aviso n.º 5669-A/2016 — Referência A6, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio:

Lista de classificação final

Ordenação	Nome do candidato	Nota final
1.º	Henrique Miguel Gomes Sebastião Ferreira e Mora	19,60 valores
2.º	Luís Magalhães Madureira	19,55 valores
	Fernando Jorge Ferreira de Melo	a)
	Vilma Maria Florença Martins	a)

a) Excluído(a), por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Seleção.

06/07/2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209719153

Aviso n.º 8861/2016

Procedimento simplificado de seleção conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar da carreira médica

Publicação da lista de classificação final — Ginecologia/Obstetrícia

Por despacho de 4 de julho de 2016 do Dr. Ponciano Oliveira, Vogal do Conselho Diretivo desta Instituição, torna-se pública a lista homologada de classificação final relativa ao procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2015, com vista à celebração de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, para ocupação de postos de trabalho na categoria de Assistente, da área

hospitalar de Ginecologia/Obstetrícia, da carreira Médica, a que se reporta o aviso n.º 5669-A/2016 — Referência A9, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio:

Lista de classificação final

Ordenação	Nome do candidato	Nota final
1.º	Adelaide Fernanda Ribeiro Cubal	19,50 valores
2.º	Maria de Fátima Duarte da Silva	19,40 valores
3.º	Mariana da Silva Vide Tavares	19,30 valores
4.º	Inês Maria Moreira Guedes Maia Nunes . . .	19,20 valores
Bárbara João Fernandes de Sousa e Faria		a)
Rubina Raquel Menezes de Mendonça		a)

a) Excluído(a), por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Seleção.

06/07/2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209719186

Aviso n.º 8862/2016

Procedimento simplificado de seleção conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar da carreira médica

Publicação da lista de classificação final — Neurologia

Por despacho de 4 de julho de 2016 do Dr. Ponciano Oliveira, Vogal do Conselho Diretivo desta Instituição, torna-se pública a lista homologada de classificação final relativa ao procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2015, com vista à celebração de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, para ocupação de postos de trabalho na categoria de Assistente, da área hospitalar de Neurologia, da carreira Médica, a que se reporta o aviso n.º 5669-A/2016 — Referência A16, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio:

Lista de classificação final

Ordenação	Nome do candidato	Nota final
1.º	Andreia Sofia de Sousa Botelho Trindade Veiga	19,80 valores
2.º	Mariana Miranda Leitão Marques	19,75 valores
3.º	Joana Rita Machado Leão Ferreira Meireles . . .	18,55 valores
4.º	Ana Patrícia Alves da Silva Oliveira	17,83 valores

06/07/2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209719242

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 8863/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 6 e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 2619/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de fevereiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 12 de outubro de 2015, com a trabalhadora Maria José Parreira Conim Rodrigues, para o preenchimento de 257 postos de trabalho da carreira especial de enfermagem do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Arrábida, ficando a auferir a remuneração base definida nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, o correspondente ao nível remuneratório da respetiva categoria no valor de 1.565,88€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o Juri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Madalena Fialho Mourata da Silva, Enfermeira chefe do ACES da Arrábida;

1.º Vogal Efetivo: Patrícia Menezes Oliveira Duarte, Enfermeira do ACES da Arrábida, que substituirá a Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Ana Paula Martinho Fernandes Puga Dias, Enfermeira do ACES da Arrábida;

1.º Vogal Suplente: Maria Isabel Sanches dos Santos, Enfermeira do ACES da Arrábida;

2.º Vogal Suplente: Ana Maria Amaral R, Enfermeira do ACES da Arrábida.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 90 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

3 de junho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.
209723332

Despacho n.º 9116/2016

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 16/06/2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à Assistente Operacional, Anabela Machado Almeida, afeta ao mapa de pessoal da Direção Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), para ARSLVT, IP, serviços centrais.

27 de junho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209663571

Despacho n.º 9117/2016

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 16/06/2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à Assistente Operacional, Maria Otília Gouveia Gomes, afeta ao mapa de pessoal da Direção Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), para ARSLVT, IP, serviços centrais.

27 de junho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209663588

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Despacho n.º 9118/2016

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 dos artigos 44.º a 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, nos estatutos do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED, I. P.), aprovados pela Portaria n.º 267/2012, de 31 de agosto, alterada pela Portaria n.º 306/2015, de 23 de setembro, e ao abrigo da Deliberação do Conselho Diretivo n.º 653/2016, publicada no *Diário da República* n.º 71, 2.ª série, de 12 de abril de 2016:

1 — Subdelego, com a faculdade de subdelegar, na Diretora da Unidade de Introdução no Mercado, Dr.ª Marta Isabel Raposo Marques Marcelino, ou, na sua ausência, falta ou impedimento, no Diretor da Unidade de Manutenção do Mercado, Mestre Rui Pedro da Costa Vilar, ou em quem o substitua, os poderes para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar a transferência da autorização de introdução no mercado (AIM) ou de registo de medicamento de uso humano para novo titular;

b) Autorizar a utilização excecional de medicamentos (AUE) constante do Formulário Hospitalar Nacional de Medicamentos, ou das listagens anexas, de medicamentos não possuidores de AIM em Portugal ou de medicamentos com benefício clínico bem reconhecido;

c) Autorizar renovações de AIM ou de registo de medicamentos de uso humano;

d) Autorizar alterações de tipo I e de tipo II, dos termos das AIM ou de registo dos medicamentos de uso humano, incluindo as alterações de rotulagem e do folheto informativo;

e) Autorizar pedidos de AIM ou de registo no âmbito dos procedimentos nacionais, de reconhecimento mútuo e descentralizado;